



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.426/88 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1988

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, NO DIA 05 DE DEZEMBRO/88”.

GERALDO VERNIANO, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o dia 08 de dezembro, Dia Santo consagrado a Nossa Senhora Imaculada Conceição;

CONSIDERANDO que a mencionada data é também dedicada ao Poder Judiciário – Dia da Justiça e consagrado, também, à Família;

CONSIDERANDO a presteza, a capacidade, o labor e dedicação dos Servidores Públicos Municipais, como prêmio aos seus esforços neste final de exercício;

CONSIDERANDO, finalmente, a inconveniência de se comemorar os referidos eventos na data aprazada.

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas e Estabelecimentos de Ensino na Rede Municipal, no dia 05 DE DEZEMBRO/88 – SEGUNDA – FEIRA, em antecipação ao dia 08 de Dezembro/88.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 28 DE NOVEMBRO DE 1.988.

GERALDO VERNIANO  
PREFEITO



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.

MERCEDES SERATA VERNIANO  
Secretária de Administração.